

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA (MJSP)**  
**POLÍCIA FEDERAL (PF)**  
**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL (DGP)**  
**COORDENAÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO (COREC)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS**  
**CARGOS DE AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL**  
**EDITAL Nº 2 – DGP/PF, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026**

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAL, em cumprimento à decisão proferida no Processo nº **0012093-63.2010.4.01.3400**, em andamento no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, torna pública a **convocação** do candidato *sub judice* Valter Pavao Andrade Filho, inscrição nº 10056994, a **atualização da Ficha de Informações Confidenciais – FIC**, referente ao concurso público regido pelo Edital nº 15/2009-DGP/APF, de 24 de julho de 2009, mediante os procedimentos a seguir especificados.

**1 DA ATUALIZAÇÃO DA FICHA DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS – FIC**

1.1 Conforme o Art. 5º da Instrução Normativa nº 003/2009-DGP/DPF, de 23 de julho de 2009, o candidato *sub judice* de que trata este edital deverá **atualizar a Ficha de Informações Confidenciais – FIC**, para fins da investigação social e/ou funcional, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/dpfagente2009>, por meio do **SISTEMA ELETRÔNICO DE PREENCHIMENTO DA FICHA DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS**, das **10 horas** do dia **2 de março de 2026** às **18 horas** do dia **7 de março de 2026**.

1.2 Será eliminado do concurso público caso o candidato deixe de **atualizar** a FIC no prazo e na forma estabelecida neste edital ou que for considerado não recomendado na investigação social e/ou funcional.

2.3 Igualmente será eliminado do concurso público caso o candidato omita ou falte com a verdade quando da atualização da FIC.

2.4 Antes de iniciar a atualização da FIC, recomenda-se ao candidato a leitura de todos os dados necessários e que os possua no momento do início da atualização.

1.5 A atualização da FIC não poderá ser interrompida, caso isto ocorra, o candidato deverá reiniciar o procedimento.

1.6 Ao final da atualização da FIC, o sistema eletrônico gerará um **recibo**. Este recibo é o comprovante que o candidato concluiu esta fase do concurso público.

1.7 Após a emissão do recibo, o sistema eletrônico não permitirá a alteração dos dados inicialmente informados, permitindo apenas novas atualizações.

1.8 Durante todo o período do concurso público, o candidato deverá manter atualizados os dados informados no **SISTEMA ELETRÔNICO DE PREENCHIMENTO DA FICHA DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS**, inclusive durante o **Curso de Formação Profissional** até a sua **nomeação e posse**, sob pena de eliminação do certame.

1.9 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem o preenchimento e/ou a atualização da FIC.

**HELENA DE REZENDE**  
Delegada de Polícia Federal  
Diretora de Gestão de Pessoas